



**DECRETO Nº 6775, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
282 001	QSE - FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
282 001	QSE - FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		150.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
282 001	QSE - FUNDAMENTAL		
12.361.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
282 001	QSE - FUNDAMENTAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Superávit Financeiro: 850.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de junho de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos